



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

ATA DA 34ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CCAF, realizada em 10/12/2014

1) Abertura. Aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e quatorze, às nove horas e cinquenta e cinco minutos, na sala de reunião da Diretoria de Licenciamento Ambiental (DILIC/IBAMA/Sede), foi realizada a trigésima quarta Reunião Ordinária do Comitê de Compensação Ambiental Federal – CCAF, conduzida pelo representante do Gabinete da Presidência do IBAMA, Antônio Celso Junqueira Borges. Compareceram como membros: Antônio Celso Junqueira Borges – GP/IBAMA; Mônica Cristina Cardoso da Fonseca – DILIC/IBAMA; Sérgio Henrique Collaço de Carvalho – SBF/MMA, Luciano Oliva Patrício - SECEX/MMA; e, Sergio Brant Rocha – DIMAN/ICMBio. Estiveram presentes à reunião: Erick Martuscelli de Almeida – CCOMP/IBAMA, Marília M. Gama Campos, Edvar Rodrigues de Oliveira e Katia Adriana de Souza – CCOMP/IBAMA. Foi apresentada a pauta da 34ª RO: 1) Abertura e Informes. 2) Revisão de Destinação: 2.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Campo Uruguá - Tambaú - Bacia de Santos – Processo de CA nº 02001.001857/2013-95 – Valor da Compensação Ambiental de R\$15.496.498,08 (quinze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos). 3) Aplicações: 3.1) Gasoduto Cabiúnas - Vitória (GASCAV) - Processo de C.A. Nº 02001.008608/2011-69. 4) Destinações: 4.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo Roncador – Módulo 3 (P-55) e (P-62) – Bacia de Campos. Processo de CA nº 02001.005988/2014-22 – Valor da Compensação Ambiental de R\$60.295.490,00 (sessenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa reais); 4.2) Perfuração Marítima no Bloco BM-J-2, Bacia do Jequitinhonha - Processo de CA nº 02001.006081/2014-81 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 170.768,40 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos); 4.3) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo I do Campo de Marlim Sul – Plataforma P-40 e Unidade de Estocagem e Transferência P-38 - Bacia de Campos. Processo nº 02001.001697/2012-01 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 12.687.098,19 (doze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos); 4.4) Teste de Longa Duração – Área do Pré-Sal – Blocos BM-S-9 e BM-S-11, Bacia de Santos. Processo de CA nº 02001.003926/2014-86 – Valor da Compensação ambiental de R\$ 2.137.756,46 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta seis reais e quarenta e seis centavos); 4.5) Porto Sul – Processo de CA nº 02001.006904/2014-78 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.632.622,30 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos); 4.6) Gasoduto Rota Cabiúnas – Processo de CA nº 02001.005987/2014-88 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 13.975.406,01 (treze milhões, novecentos e setenta e cinco mil, quatrocentos e seis reais e um centavo); 4.7) Projeto de Lavra da Mina N5S - Flona de Carajás – Processo de CA nº 02001.006990/2014-19 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 4.278.494,89

9
10
11
12
13
14
15



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

35 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove
36 centavos); 4.8) Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – Processo de CA nº
37 02001.007072/2014-15 – Valor da Compensação Ambiental de R\$ 10.140.040,84 (dez milhões, cento
38 e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos). 4.9) Gasoduto Campinas - Rio de Janeiro
39 (GASCAR) – Processo de CA nº 02001.001310/2012-17 – Valor da Compensação Ambiental de R\$
40 20.523.520,61 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um
41 centavos); 4.10) Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural da etapa 2 do Polo
42 Pré-Sal da Bacia de Santos, SP – Processo de CA nº 02001.007074/2014-04 – Valor da Compensação
43 Ambiental de R\$ 36.296.278,20 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa e seis mil, duzentos e
44 setenta e oito reais e vinte centavos). O representante da DIMAN/ICMBio solicitou a inclusão do
45 empreendimento Mineroduto Minas – Rio para apresentação da proposta de aplicação do recurso
46 destinado às UC's federais. A inclusão foi aprovada pelos demais membros, dando-se prosseguimento
47 à reunião.

48 **2) Revisão de Destinação: Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural -**
49 **Campo Uruguá - Tambaú - Bacia de Santos – montante de R\$15.496.498,08 (quinze milhões,**
50 **quatrocentos e noventa e seis mil, quatrocentos e noventa e oito reais e oito centavos), a ser**
51 **atualizado a partir de 01 dezembro de 2014. Processo de CA nº 02001.005127/2014-44.**
52 Documentos de referência: Parecer Técnico nº02001.003508/2014-99 CCOMP/IBAMA e Nota
53 Técnica nº02001.002171/2014-01 CCOMP/IBAMA. Durante a 32ª RO do CCAF, realizada em
54 outubro de 2014, deliberou-se sobre a divisão da compensação ambiental no montante atualizado de
55 R\$40.287.335,20 (quarenta milhões, duzentos e oitenta e sete mil, trezentos e trinta e cinco reais e
56 vinte centavos), calculado como compensação ambiental do empreendimento. Ressalta-se que a
57 determinação do valor da compensação em questão ocorreu a partir da informação sobre o grau de
58 impacto (GI) e o valor de referência (VR) do empreendimento encaminhada pela Coordenação Geral
59 de Petróleo e Gás (CGPEG) por meio do MEM. 02022.001454/2014-89 CGPEG/IBAMA, datado de
60 29 de julho de 2014. Contudo, em 24 de novembro de 2014, a referida Coordenação Geral
61 encaminhou o MEM. 02022.002174/2014-98 CGPEG/IBAMA retificando a informação acerca do
62 valor de referência do empreendimento sob o argumento de que a Petrobras apresentou os custos
63 previstos para o desenvolvimento das atividades previstas na Renovação da Licença de Operação do
64 Sistema de Produção e Escoamento de Gás Natural e Petróleo no Polo Uruguá. Informa ainda que caso
65 haja interesse no desenvolvimento das demais atividades será calculado um novo valor de
66 compensação ambiental a ser pago pela empresa.. Diante da retificação do valor de referência do
67 empreendimento, o Comitê delibera por solicitar à CGPEG informações sobre a data de atualização
68 deste novo montante de forma a embasar a determinação do valor da compensação ambiental e,
69 consequentemente, a destinação dos recursos. Ficou definido ainda a anulação da destinação do

17
18
19
20
21
22
23



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

70 recurso da compensação ambiental do Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural -
71 Campo Uruguá - Tambaú - Bacia de Santos definida durante a 32ª Reunião Ordinária.

72 **3) Aplicação: 3.1) Gasoduto Cabiúnas - Vitória (GASCAV) - Processo de C.A.**
73 **nº02001.008608/2011-69.-Proposta de aplicação do recurso da compensação no PNM do Monte**
74 **Mochuara – montante de R\$177.786,84 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais**
75 **e oitenta e quatro centavos), a ser atualizado a partir de 01 de outubro de 2014. Documento de**
76 **referência: Nota Técnica nº002177/2014-70 CCOMP/IBAMA.** A Secretaria Municipal de Meio
77 Ambiente de Cariacica/ES encaminhou o OF/PMC/SEMMAM-GAB-nº432/2014 com a proposta de
78 aplicação do montante de R\$177.786,84 (cento e setenta e sete mil, setecentos e oitenta e seis reais e
79 oitenta e quatro centavos) oriundo do empreendimento em questão no **PNM do Monte Mochuara** da
80 seguinte forma: a) Laboratório de Botânica para pesquisa, identificação e catalogação de espécies para
81 apoio ao viveiro florestal do Parque com a manipulação e o tratamento de sementes e propágulos; b)
82 Viveiro para produção de mudas de espécies florestais nativas para enriquecimento das áreas
83 vegetadas do Parque e de, eventualmente, outras Unidades de Conservação municipais e para uso em
84 educação ambiental de escolas do município e visitantes da unidade de conservação; c) sistema de
85 segurança para as edificações do Parque Mochuara. No documento, a Prefeitura Municipal informa
86 ainda que a regularização fundiária e demarcação de terras, bem como a elaboração do plano de
87 manejo foram contemplados com recursos da compensação ambiental estadual da empresa Vale S.A.
88 Diante da constatação de que a unidade não possui plano de manejo, o CCAF decide informar ao
89 Órgão Gestor que o recurso não poderá ser aplicado nas ações conforme solicitado. Ressaltando que a
90 compensação ambiental neste momento somente poderia ser aplicada em ações de proteção da UC.

91 **3.2) Mineroduto Minas - Rio - Processo de C.A. nº02001.004257/2007-31 – montante de**
92 **R\$12.488.172,06 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e**
93 **seis centavos), a ser atualizado a partir de 21 de agosto de 2013. Durante a reunião o representante**
94 **da DIMAN/ICMBio apresentou verbalmente proposta de aplicação do montante total de**
95 **R\$12.488.172,06 (doze milhões, quatrocentos e oitenta e oito mil, cento e setenta e dois reais e seis**
96 **centavos) no PN da Tijuca na ação Implementação do Plano de Manejo - Projeto e Implementação de**
97 **estruturas de Uso Público no Corcovado. O CCAF delibera pela aprovação da proposta.**

98 **4) Destinação. 4.1) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural – Campo**
99 **Roncador – Módulo 3 (P-55) e (P-62) – Bacia de Campos – montante de R\$60.295.490,00**
100 **(sessenta milhões, duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa reais) – a ser**
101 **atualizado pela Taxa Selic, a partir de 10 de novembro de 2014. Processo de CA**
102 **nº02001.005988/2014-22. Documentos de Referência: Parecer Técnico nº02001.004484/2014-95 e**
103 **Nota Técnica nº02001.001994/2014-19 CCOMP/IBAMA.** Objetivando a ampliação da capacidade de

25
26
27
28
29
30
31



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

104 produção nacional de hidrocarbonetos, o empreendedor deseja ampliar o Campo Roncador a fim de
105 dar vazão à produção dos Módulos 3 e 4 deste Campo. Para isso, torna-se necessária a implantação de
106 duas novas plataformas, a P-55 e P-62, sendo a última do tipo FPSO (*Floating Production, Storage*
107 *and Offloading*). De acordo com as informações apresentadas no EIA, o Campo Roncador está situado
108 na porção norte da Bacia de Campos, distante cerca de 125km do Cabo da São Tomé, no litoral do
109 Estado do Rio de Janeiro. Sua área ocupa aproximadamente 111km², em lâmina de água variando
110 entre 1.500 a 1.900m. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Petrobras - Petróleo Brasileiro
111 S.A. O Parecer Técnico nº004484/2014-95 CCOMP/IBAMA elenca as unidades de conservação mais
112 relevantes para receberem os recursos da compensação ambiental, ressaltando que devido o montante
113 ser considerado como volume excepcional pode-se destinar até o teto de 30% para as unidades de
114 proteção integral não contempladas nos critérios mediante proposta justificada pelo ICMBio. O CCAF
115 delibera pela seguinte destinação do montante de R\$60.295.490,00 (sessenta milhões, duzentos e
116 noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa reais): a) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante
117 de R\$6.000.000,00 (seis milhões de reais) a ser dividido entre o PE da Ilha Grande, PE da Serra da
118 Tiririca, PE de Cunhambebe, RB e Arqueológica de Guaratiba e RB Estadual da Praia do Sul, a
119 critério do Órgão Gestor; b) UC's federais, montante de R\$54.295.490,00 (cinquenta e quatro mil,
120 duzentos e noventa e cinco mil e quatrocentos e noventa reais) a ser dividido entre o PN da Lagoa do
121 Peixe, PN da Serra da Bocaina, PN da Restinga de Jurubatiba, PN do Cabo Orange, PN dos
122 Lençóis Maranhenses, PN de Saint-Hilaire/Lange, PN do Superagui, EE de Tamoios, RB
123 Marinha do Arvoredo, RB do Lago Piratuba, RVS de Santa Cruz, PN de Jericoacoara, EE dos
124 Tupiniquins, EE de Maracá-Jipioca, EE Tupinambás, EE da Guanabara, RVS Ilha dos Lobos,
125 RB de Santa Isabel, RB de Una, EE do Taim, PN do Descobrimento, PN e Histórico do Monte
126 Pascoal, RVS de Una, EE de Guaraqueçaba e RVS do Rio dos Frades, a critério do Órgão Gestor.
127 **4.2) Perfuração Marítima no Bloco BM-J-2, Bacia do Jequitinhonha – montante de**
128 **R\$170.768,40 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) – a ser**
129 **atualizado pela Taxa Selic, a partir de 19 de novembro de 2014. Processo de CA**
130 **nº02001.006081/2014-81. Documento de Referência: Parecer Técnico nº04483/2014-41**
131 **CCOMP/IBAMA.** Trata-se da atividade de perfuração exploratória marítima de poço denominado 1-
132 QG-5-BAS que pertence ao Bloco BM-J-2 da Bacia do Jequitinhonha, localizado nas coordenadas
133 geográficas 15° 33' 37.38"S e 38° 45' 07.24"W (SAD 69), distante cerca de 25 km do litoral do estado
134 da Bahia. O poço exploratório tem aproximadamente 45 metros de lâmina d'água e sua perfuração tem
135 como objetivo verificar a existência de nova jazida de gás natural e óleo condensado (petróleo leve). A
136 atividade será realizada por meio da unidade de perfuração *Offshore Mischief*. O empreendimento está
137 sob a responsabilidade da empresa Queiroz Galvão Óleo e Gás S.A. O Parecer Técnico nº04483/2014-
138 41 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos

32

4 / 12



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

da compensação, ressaltando que a RESEX Canavieiras deverá ser contemplada por se localizar na Área de Influência Direta (AID) do empreendimento. O Comitê delibera pela destinação do montante total de R\$170.768,40 (cento e setenta mil, setecentos e sessenta e oito reais e quarenta centavos) para a RESEX de Canavieiras, a critério do Órgão Gestor.

4.3) Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo I do Campo de Marlim Sul – Plataforma P-40 e Unidade de Estocagem e Transferência P-38 - Bacia de Campos – montante de R\$12.687.098,19 (doze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de novembro de 2014. Processo de CA nº02001.001697/2012-01. Documentos de Referência: Parecer Técnico nº02001.004489/2014-18 CCOMP/IBAMA e Nota Técnica nº02001.002156/2014-54

CCOMP/IBAMA. O empreendimento Sistema de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural - Módulo I do Campo de Marlim Sul – Plataforma P-40 e Unidade de Estocagem e Transferência P-38, destina-se a produção de hidrocarbonetos através de uma plataforma semi-submersível P-40 com estocagem na unidade flutuante P-38, localizada na ecorregião sudeste, na costa do Estado do Rio de Janeiro, a cerca de 90 quilômetros da linha do litoral, em lâmina d'água de 1.080 metros e 1.009 metros de profundidade, respectivamente. O empreendedor é a Petróleo Brasileiro S/A – PETROBRAS. O Parecer Técnico nº004489/2014-18 elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, considerando as UC's de proteção integral nas ecorregiões marinhas, que estejam listadas no Panorama da Conservação dos Ecossistemas Costeiros e Marinhos do Brasil, de acordo com critérios estabelecidos pelo CCAF e que estejam cadastradas no CNUC. O Comitê delibera pela seguinte distribuição do montante de R\$12.687.098,19 (doze milhões, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos): a) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de R\$1.687.098,19 (um milhão, seiscentos e oitenta e sete mil, noventa e oito reais e dezenove centavos) a ser dividido entre o PE da Ilha Grande, RB Estadual de Guaratiba, PE da Serra da Tiririca e RB Estadual da Praia do Sul, a critério do Órgão Gestor; b) UC's federais, o montante de R\$11.000.000,00 (onze milhões de reais) a ser dividido entre o PN Marinho de Abrolhos, PN da Restinga de Jurubatiba, EE de Tamoios, PN da Lagoa do Peixe, PN do Cabo Orange, EE de Guanabara, RVS de Santa Cruz, RB do Atol das Rocas, RB Marinha do Arvoredo, PN dos Lençóis Maranhenses, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, EE dos Tupiniquins e PN da Serra da Bocaina, a critério do Órgão Gestor.

4.4) Teste de Longa Duração – Área do Pré-Sal – Blocos BM-S-9 e BM-S-11, Bacia de Santos – montante de R\$2.137.756,46 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 01 de novembro de 2014. Processo de CA nº02001.003926/2014-86. Documento de Referência: Parecer Técnico nº02001.004830/2014-35 CCOMP/IBAMA. O empreendimento Teste de Longa Duração - Área do



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

174 Pré Sal - Blocos BM-S-9 e Blocos BM-S-11 - Bacia de Santos, cujo empreendedor é a empresa
175 Petróleo Brasileiro S/A – Petrobrás, consiste da instalação de plataformas marítimas de petróleo
176 denominadas TLD - Teste de Longa Duração, com poços agrupados em blocos denominados: BM - S -
177 9, a cerca de 250 km da costa e BM - S - 11, a cerca de 270 km da costa. O objetivo do
178 empreendimento é a produção e distribuição de petróleo e gás natural na Bacia de Santos, de modo a
179 viabilizar a exploração das reservas de petróleo localizadas nas camadas do pré-sal, descobertas “a
180 partir da perfuração de um poço durante a exploração do bloco BM-S-11 (Campo de Lula), em 2006.
181 O Parecer Técnico nº004830/2014-35 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais
182 relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando que nenhuma UC foi diretamente
183 afetada pelo empreendimento. O Comitê delibera pela seguinte destinação do montante de
184 R\$2.137.756,46 (dois milhões, cento e trinta e sete mil, setecentos e cinquenta seis reais e quarenta e
185 seis centavos): a) UC's estaduais de São Paulo, o montante de R\$220.000,00 (duzentos e vinte mil
186 reais) a ser dividido entre EE Juréia-Itatins, PE Ilha do Cardoso, PE Ilhabela, PE Lagamar de
187 Cananéia, PE do Itinguçu, PE Xixová-Japuí, PE Ilha Anchieta, EE Chauás, PE do Prelado, PE
188 da Serra do Mar, PE Marinho da Laje de Santos e RVS das Ilhas do Abrigo e Guararitama, a
189 critério do Órgão Gestor; b) UC's federais, o montante de R\$1.917.756,46 (um milhão, novecentos e
190 dezessete mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos) a ser dividido entre o PN
191 da Restinga de Jurubatiba, PN da Serra da Bocaina, PN de Saint-Hilaire/Lange, PN do
192 Superagui, RVS de Santa Cruz, RB de Comboios, RB Marinha do Arvoredo, EE dos
193 Tupiniquins, EE da Guanabara, EE Carijós, MN das Ilhas Cagarras, EE dos Tupinambás e EE
194 de Tamoios, a critério do Órgão Gestor.

195 **4.5) Porto Sul – montante de R\$10.632.622,30 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil,**
196 **seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) – a ser atualizado pela Taxa Selic, a partir de 19**
197 **de setembro de 2014. Processo de CA nº02001.006904/2014-78. Documento de Referência: Parecer**
198 **Técnico nº02001.004492/2014-31 CCOMP/IBAMA.** O Porto Sul é um empreendimento concebido no
199 Planejamento Estratégico do Estado da Bahia e corresponde ao extremo leste da Ferrovia de
200 Integração Oeste-Leste. Esta Ferrovia articula este porto marítimo com as regiões produtivas do oeste
201 da Bahia e o Brasil Central. Desta forma, o Porto Sul foi concebido como um moderno porto em mar
202 aberto, ou seja, tem sua área de cais avançada e longe da praia, o que confere mais flexibilidade para
203 aproximação das embarcações e para implantação de modernos equipamentos de carga e descarga
204 ocupando o mínimo da faixa da orla. Em terra, o Porto Sul contará com uma Zona de Apoio Logístico
205 (ZAL), para armazenagem e movimentação de carga, operações de alfândega e fiscalização sanitária
206 dentro de um perímetro planejado e contornado por uma grande faixa de preservação ambiental. A área
207 do empreendimento contará ainda com aproximadamente 1.800ha destinados a Área de Preservação
208 Ambiental que se localizará entre a Lagoa Encantada e a praia. O Parecer Técnico nº004492/2014-31

6 / 12

49
50
51
52
53
54
55



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

209 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem a compensação,
210 ressaltando que a APA Lagoa Encantada e Rio Almada, por ser diretamente afetada pelo
211 empreendimento, deverá ser obrigatoriamente contemplada com o recurso. O Comitê delibera pela
212 seguinte destinação do montante de R\$10.632.622,30 (dez milhões, seiscentos e trinta e dois mil,
213 seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos): a) UCs' estaduais da Bahia, o montante de
214 R\$2.632.622,30 (dois milhões, seiscentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta
215 centavos) a ser aplicado obrigatoriamente na APA Lagoa Encantada e Rio Almada e, a critério do
216 Órgão Gestor, no PE da Serra do Conduru; b) UC's federais, o montante de R\$8.000.000,00 (oito
217 milhões de reais) a serem aplicados nas seguintes unidades: i) PN Descobrimento, o montante de
218 R\$200.000,00 (duzentos mil reais) na aquisição de bens e serviços; ii) PN Boa Nova, o montante de
219 R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária – estudos; iii) RVS Una, o montante
220 de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) regularização fundiária – estudos; iv) RVS Boa Nova, o
221 montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária – estudos; v) PN Serra
222 das Lontras, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização fundiária –
223 estudos; vi) RVS Rio dos Frades, o montante de R\$20.000,00 (vinte mil reais) regularização fundiária
224 – estudos; vii) PN Alto Cariri, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para regularização
225 fundiária – estudos; viii) PN Chapada Diamantina, o montante de R\$3.832.622,30 (três milhões,
226 oitocentos e trinta e dois mil, seiscentos e vinte e dois reais e trinta centavos) para a regularização
227 fundiária; ix) EE Raso da Catarina, o montante de R\$453.475,54 (quatrocentos e cinquenta e três
228 mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e cinquenta e quatro centavos) para a implantação do plano de
229 manejo e aquisição de bens e serviços; x) PN Sempre Vivas, o montante de R\$993.902,16
230 (novecentos e noventa e três mil, novecentos e dois reais e dezesseis centavos) para a implantação do
231 plano de manejo e aquisição de bens e serviços.
232 **4.6. Projeto de Escoamento de Gás para Cabiúnas - Rota Cabiúnas, Bacias de Santos e Campos**
233 **– montante de R\$14.948.094,27 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e**
234 **quatro reais e vinte e sete centavos) - a ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 01 de dezembro**
235 **de 2014. Processo de CA nº02001.005987/2014-88. Documento de Referência: Parecer Técnico**
236 **nº02001.004825/2014-22 CCOMP/IBAMA.** O traçado do Gasoduto Rota Cabiúnas está localizado em
237 área costeira/marinha, na Bacia de Santos, afetando os meios físicos e bióticos do estado do Rio de
238 Janeiro. O empreendimento consiste na ampliação da infraestrutura de escoamento do gás oriundo das
239 áreas produtoras do Polo Pré-sal da Bacia de Santos, através da instalação de um gasoduto tronco
240 interligando as áreas produtoras ao Terminal de Cabiúnas – TECAB. O licenciamento ambiental
241 dividiu-o em quatro Licenças de Instalação distintas, com valores de compensação separados para
242 cada trecho. A responsabilidade pelo empreendimento cabe a Petróleo Brasileiro S.A. O Parecer
243 Técnico nº004825/2014-22 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para

57
58
59
60
61
62
63



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

244 receberem os recursos da compensação, ressaltando que o PN da Restinga de Jurubatiba e a APA
245 Municipal do Arquipélago de Santana são diretamente afetados, assim como o PNM do Arquipélago
246 de Santana pela área de sua Zona de Amortecimento. O Comitê delibera pela seguinte destinação do
247 montante de R\$14.948.094,27 (quatorze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, noventa e quatro
248 reais e vinte e sete centavos): a) UC's municipais de Macaé/RJ, o montante R\$250.000,00 (duzentos e
249 cinquenta mil reais) a serem aplicados obrigatoriamente na APA do Arquipélago de Santana e no
250 PNM do Arquipélago de Santana; b) UC's estaduais do Rio de Janeiro, o montante de
251 R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) a serem aplicados, à critério do órgão, gestor no
252 PE dos Três Picos, PE da Ilha Grande, PE do Desengano, PE do Cunhambebe, RB de Araras,
253 RB e Arqueológica de Guaratiba, EE Estadual de Guaxindiba, PE da Costa do Sol, PE da Serra
254 do Tiririca e PE da Praia do Sul; c) UC's federais, o montante de R\$13.198.094,27 (treze milhões,
255 cento e noventa e oito mil, noventa e quatro reais e vinte e sete centavos) a ser aplicado
256 obrigatoriamente no PN da Restinga de Jurubatiba e, a critério do Órgão Gestor, no PN da Serra da
257 Bocaina, PN da Serra dos Órgãos, PN do Cabo Orange, RB do Tinguá, PN de Saint-
258 Hilaire/Lange, PN do Caparaó, PN Marinho dos Abrolhos, RB do Atol das Rocas, EE de
259 Tamoios, PN do Superagui, RB de Una, PN e Histórico do Monte Pascoal, PN da Tijuca, RB de
260 Poço das Antas, RB Marinha do Arvoredo, EE do Taim, EE da Guanabara, RB União, RVS de
261 Una, EE de Guaraqueçaba, EE dos Tupiniquins, RB de Comboios, RVS da Santa Cruz, PN da
262 Lagoa do Peixe, EE de Carijós, RVS do Rio dos Frades, PN Marinho de Fernando de Noronha,
263 RB do Lago Piratuba, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, PN dos Lençóis Maranhenses,
264 EE de Maracá-Jipioca, EE Tupinambás, RB de Santa Isabel, PN de Jericoacoara e RVS Ilha dos
265 Lobos, a critério do Órgão Gestor. A destinação do recurso ao PN do Arquipélago de Santana está
266 condicionada ao registro da unidade junto ao Cadastro Nacional de Unidades de Conservação
267 (CNUC), num prazo de 30 (trinta) dias a partir do recebimento da comunicação. Não sendo cumprido
268 o prazo o recurso será automaticamente redestinado à APA do Arquipélago de Santana.
269 **4.7. Projeto de Lavra da Mina N5S - Flona de Carajás – Valor da Compensação Ambiental de**
270 **R\$4.278.494,89 (quatro milhões, duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro**
271 **reais e oitenta e nove centavos) a ser atualizado pela Taxa Selic a partir de 01 de novembro de**
272 **2014. Processo de CA nº02001.006990/2014-19. Documento de Referência: Parecer Técnico**
273 **nº02001.004823/2014-33 CCOMP/IBAMA.** O empreendimento é uma expansão da Mina N5E e,
274 “consequentemente, uma ampliação do Complexo Minerador de Carajás, sobre as áreas portadoras de
275 depósitos ferríferos contidos dentro da Zona de Mineração.” O atual conjunto das minas de minério de
276 ferro ocupa 5.405 hectares; a mina N5Sul agrega 128 hectares às existentes. Ainda, segundo o
277 empreendedor, a Zona de Mineração possui extensão de 104.039,10 hectares, donde a mina N5S
278 representa “uma superfície de intervenção de 0,04%. O Complexo Minerador de Carajás está

65
66
67
68
69
70
71



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

279 localizado no Município de Parauapebas, Estado do Pará, especificamente no interior da FN de
280 Carajás. A responsabilidade pelo empreendimento cabe à Vale S.A. O Parecer Técnico nº004823/2014-
281 33 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de conservação mais relevantes para receberem os recursos
282 da compensação, ressaltando que a FN de Carajás, diretamente afetada, deverá ser contemplada com
283 recursos. O Comitê delibera pela seguinte destinação do montante de R\$4.278.494,89 (quatro milhões,
284 duzentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e nove centavos): a) UC
285 estadual do Pará, o montante de R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) para o PE Serra dos
286 Martírios/Andorinhas, à critério do órgão gestor; b) UC's federais, o montante de R\$3.778.494,98
287 (três milhões, setecentos e setenta e oito mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e noventa e oito
288 centavos) a ser aplicado obrigatoriamente na FN Carajás e, a critério do Órgão Gestor, na RB do
289 Tapirapé.

290 **4.8. Estaleiro Enseada Indústria Naval (Unidade Paraguaçu) – montante de R\$10.140.040,84**
291 **(dez milhões, cento e quarenta mil, quarenta reais e oitenta e quatro centavos), a ser atualizado a**
292 **partir de 23 de setembro de 2014. Processo de CA nº02001.007072/2014-15. Documento de**
293 **Referência: Parecer Técnico nº02001.004838/2014-00 CCOMP/IBAMA.** O estaleiro da Unidade
294 Paraguaçu será implantado “ nas margens do rio Paraguaçu, no município de Maragóipe”, na Ponta
295 do Corujão, numa área dimensionada em aproximadamente 164,85. O empreendimento compreende
296 “um estaleiro naval voltado para construção de plataformas de produção de hidrocarbonetos, dos tipos:
297 fixa, mono colunas, semi-submersíveis e outras. Também se pretende construir embarcações de grande
298 porte (navios) dos tipos: cargueiros, transportadores de óleo, navios contêineres (transportadores de
299 contêineres portuários), gaseiros e outros, além da construção e integração de módulos e decks de
300 produção para navios de produção de petróleo e gás natural do tipo FPSO's (*Floating, Production,*
301 *Storage and Offtake*), construção de embarcações militares, construção de barcos especiais para apoio
302 às atividades de perfuração e produção de hidrocarbonetos e equipamentos especiais para a Indústria
303 do Petróleo e Mineração”. O projeto também prevê a construção de um dique seco com dimensões
304 suficientes para acomodar as embarcações e plataformas previstas, dois cais de acostagem para
305 permitir a ancoragem de, pelo menos, dois navios na fase de acabamento e testes e um *skidway* para
306 edificação em seco de cascos de embarcações, plataformas de E&P de petróleo. Com isso, o
307 empreendimento em operação visa atender parte da demanda da construção de estruturas necessárias
308 para Perfuração do Pré Sal. A responsabilidade do empreendimento cabe à Enseada Indústria Naval
309 S.A. Considerando que o Parecer Técnico 4838/2014-00 levantou dúvidas sobre a localização da
310 RESEX Baía de Iguape, o CCAF delibera pela revisão dos mapas (bases cartográficas) para
311 determinação da posição da UC em relação à AID do empreendimento, para tanto deverá contar com a
312 colaboração dos técnicos do ICMBio.

73
74
75
76
77
78
79



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL – CCAF

313 **4.9. Gasoduto Campinas - Rio de Janeiro (GASCAR) – montante de R\$20.523.520,61 (vinte**
314 **milhões, quinhentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos), a ser**
315 **atualizado pela Taxa Selic a partir de 01 de dezembro de 2014. Processo de CA nº**
316 **02001.001310/2012-17. Documento de Referência: Parecer Técnico nº02001.004839/2014-46**
317 **CCOMP/IBAMA.** O Gasoduto Campinas – Rio de Janeiro (GASCAR), empreendimento pertencente
318 ao Consórcio Malhas Sudeste Nordeste, compõe parte do projeto de expansão da malha sudeste,
319 interligando-se ao Gasoduto Bolívia-Brasil a partir da Refinaria REPLAN. Em operação desde 2007,
320 teve sua Licença de Operação - LO nº 762/2008 renovada em março de 2014, e conduz gás natural até
321 o terminal de Japeri/RJ. Com 28” de diâmetro e capacidade de transportar 5,8 milhões de m³ de gás
322 natural por dia, em sua extensão de aproximadamente 480km, o duto atravessa 32 municípios, sendo
323 24 no Estado de São Paulo e 08 no Estado do Rio de Janeiro. Atravessa ainda as bacias hidrográficas
324 do Rio Paraná e do Paraíba do Sul. Em junho de 2004, o empreendedor firmou Termo de
325 Concordância com o valor de compensação ambiental correspondente a 2,11% do empreendimento,
326 sendo que em janeiro de 2006 foi celebrado Termo de Compromisso visando a execução do montante
327 relativo a 0,5% do valor da compensação. Visando a execução do montante restante, correspondente a
328 1,61% do valor da atividade, o Parecer Técnico nº02001.004839/2014-46 elenca as unidades de
329 conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando as UC's
330 diretamente afetadas, ainda não contempladas com o recurso da compensação em questão, quais
331 sejam, APA Estadual de Silveiras, APA Estadual Piracicaba-Juqueri-Mirim, APA Estadual do Sistema
332 Cantareira, APA do Guandu e APA de Campinas. Destaca que as demais unidades de conservação
333 diretamente afetadas ou localizadas na área de influência direta (AID) já foram contempladas na
334 divisão do montante correspondente a 0,5% do valor do empreendimento. O Comitê delibera pela
335 seguinte destinação do montante de R\$20.523.520,61 (vinte milhões, quinhentos e vinte e três mil,
336 quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavos): a) UC municipal de Campinas/SP, o montante de
337 R\$100.000,00 (cem mil reais) para a APA de Campinas, à critério do órgão gestor; b) UC's estaduais
338 de São Paulo, o montante de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais) a ser aplicado obrigatoriamente
339 na APA Estadual de Silveiras, APA Piracicaba-Juqueri-Mirim, APA Estadual de Cantareira, e a,
340 critério do Órgão Gestor, no PE da Serra do Mar, PE Carlos Botelho, EE Juréia-Itatins, PE de
341 Itaberaba, PE de Jurupará, PE Intervalles, PE dos Mananciais de Campos do Jordão, PE de
342 Campos do Jordão, PE de Ilhabela, PE da Cantareira, PE de Itapetinga, PE Restinga de
343 Bertioga, PE Alberto Lofren, EE de Angatuba, EE Bananal, PE Fontes do Ipiranga, EE
344 Itirapina, PE do Itinguçu, PE da Ara, PE do Jaraguá, PE Xixová-Japuú, EE de Ribeirão Preto,
345 EE de Bauru, EE de Santa Maria, EE de Avaré, EE de Paranapanema, EE de Valinhos, MN de
346 Pedra Grande, PE do Juquery, MN Estadual Pedra do Baú, EE de Itapeti, RB Mogi-Guaçu, EE
347 de Ibicatu, PE do Porto Ferreira, EE do Barreiro Rico, EE de São Carlos, EE de Jataí, PE da



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

348 **Ilha Anchieta e PE Marinho da Laje de Santos; c) UC estadual do Rio de Janeiro, o montante de**
349 **R\$500.000,00 (quinhentos mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na APA do Guandu, à critério do**
350 **órgão gestor; d) UC's federais, o montante de R\$17.923.520,61 (dezessete milhões, novecentos e vinte**
351 **e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavo) a ser dividido entre as seguintes UC's: i)**
352 **R\$13.000.000,00 (treze milhões de reais) para o PN da Tijuca na ação Implementação do Plano de**
353 **Manejo - Projeto e Implementação de estruturas de Uso Público no Corcovado, e ii) R\$4.923.520,61**
354 **(quatro milhões, novecentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte reais e sessenta e um centavo a ser**
355 **dividido, a critério do Órgão Gestor, entre o PN de Itatiaia, RB do Tinguá, PN Serra da Bocaina,**
356 **PN Serra dos Órgãos, EE Juréia-Itatins, PN da Tijuca, RB de Poço das Antas, EE de Tamoios,**
357 **PN Restinga de Jurubatiba, EE de Guanabara, RB União, EE de Tupinambás e EE dos**
358 **Tupiniquins,**
359 **4.10. Atividade de Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural da etapa 2 do Polo Pré-Sal**
360 **da Bacia de Santos, SP – montante de R\$36.296.278,20 (trinta e seis milhões, duzentos e noventa**
361 **e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos), a ser atualizado a partir de 01 de**
362 **dezembro de 2014. Processo de CA nº 02001.007074/2014-04. Documento de Referência: Parecer**
363 **Técnico nº02001.004842/2014-60 CCOMP/IBAMA.** Trata-se do Desenvolvimento de Produção e
364 Escoamento de Sapinhoá Norte, através do FPSO Cidade de Ilhabela, no âmbito da Atividade de
365 Produção e Escoamento de Petróleo e Gás Natural do Polo Pré-Sal da Bacia de Santos - Etapa 2. O
366 Projeto consiste na realização de 6 testes de longa duração (TLDs), 1 sistema de produção antecipada
367 (SPA), 13 desenvolvimentos de produção (Dps) e 15 trechos de gasodutos. O projeto se localiza a
368 cerca de 200 Km da costa e a uma profundidade de 2000 metros. O empreendimento ocorre totalmente
369 em área marinha, e a área de influência para o meio biótico é definida no EIA do empreendimento da
370 seguinte maneira: - raio de 5 Km ao redor da FPSO, raio de 100 metros nas rotas de embarcações,
371 áreas de porto organizado e de fundeio e 500 metros ao redor da diretriz dos gasodutos. A partir dos
372 campos localizados nas áreas de exploração da Etapa 2 saem 5 rotas de embarcações que transportam
373 óleo extraído para os portos organizados. A responsabilidade pelo empreendimento cabe a Petróleo
374 Brasileiro S.A. O Parecer Técnico nº004842/2014-60 CCOMP/IBAMA, elenca as unidades de
375 conservação mais relevantes para receberem os recursos da compensação, ressaltando que a EE de
376 Tamoios, a APA de Tamoios e a APA Marinha do Litoral Centro devem obrigatoriamente serem
377 contempladas, por serem diretamente afetadas por rotas das embarcações aliviadoras. O Comitê
378 **delibera pela seguinte destinação do montante de R\$36.296.278,20 (trinta e seis milhões, duzentos e**
379 **noventa e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos): a) UC's estaduais do Rio de**
380 **Janeiro, o montante de R\$2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais) a ser aplicado**
381 **obrigatoriamente na APA Tamoios e, a critério do Órgão Gestor no PE da Ilha Grande, PE da Serra**
382 **da Tiririca, RB Estadual da Praia do Sul, RB de Guaratiba, PE do Cunhambebe; b) UC's**



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
COMITÊ DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL FEDERAL - CCAF

estaduais de São Paulo, o montante de R\$3.750.000,00 (três milhões e setecentos e cinquenta mil reais) a ser aplicado obrigatoriamente na **APA Marinha Litoral Centro** e, a critério do Órgão Gestor, no **PE Xixová-Japuí, PE Ilha Anchieta, PE Ilha Bela, PE Marinho da Laje de Santos, RVS Abrigo e Guararitama, EE Juréia-Itatins, PE da Serra do Mar, PE do Itinguçu, PE do Prelado, EE Chauás, PE Ilha do Cardoso e PE Lagamar de Cananéia**; 3) UC's federais, o montante de R\$30.046.278,20 (trinta milhões, quarenta e seis mil, duzentos e setenta e oito reais e vinte centavos) a ser aplicado obrigatoriamente na **EE Tamoios** e, a critério do Órgão Gestor, na **RB Marinha do Arvoredo, EE de Carijós, EE dos Tupiniquins, EE de Tupinambás, EE da Guanabara, PN Marinho dos Abrolhos, PN da Lagoa do Peixe, MN do Arquipélago das Ilhas Cagarras, RVS de Santa Cruz, PN do Cabo Orange, RVS Ilha dos Lobos, RB do Atol das Rocas, PN de Fernando de Noronha, PN dos Lençóis Maranhenses PN de Jericoacoara, PN da Serra da Bocaina, PN da Restinga de Jurubatiba, PN do Superagui, PN de Saint-Hilaire/Lange, RB de Comboios, EE de Guaraqueçaba, RB de Una, EE do Taim, PN do Monte Pascoal, EE de Maracá-Jipioca, RVS de Una, RB de Santa Isabel e RB do Lago Piratuba.**

7) **Informes e Encerramento.** Sem mais itens e sem informações adicionais, a reunião foi encerrada às doze horas e quarenta minutos. A presente Ata foi lavrada por nós, Erick Martuscelli de Almeida e Katia Adriana de Souza, assinada por todos os membros presentes abaixo nominados e referenciados.

Membro do CCAF	Nome do(a) representante	Assinatura
IBAMA/Presidência	Antônio Celso Junqueira Borges	
IBAMA/DILIC	Mônica Cristina Cardoso da Fonseca	
MMA/SECEX	Luciano Oliva Patrício	
MMA/SBF	Sérgio Henrique Collaço de Carvalho	
ICMBio/DIMAN	Sérgio Brant Rocha	

Brasília, 10 de dezembro de 2014